



Publicado no "Correio Joesense" n.º 1636, de 31/3/57.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 186,

de 25 de março de 1.957.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

R E S O L V E:

A P O S E N T A R no cargo de Chefê dos Serviços - Públicos Municipais, o sr. ALCIDES FRANCO RODRIGUES, de acôrdo com os artigos nºs. 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de julho - de 1.947, com os proventos e demais vantagens da lei.-

Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 25 de março de 1.957.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, - aos vinte e cinco de março de mil novecentos e cinquenta e sete.-

JOSÉ MACHADO
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal